



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 12.478.988/0001-88**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

**APROVADO**  
Em 31/05/2022  
[Assinatura]  
Presidente

**EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO ABAIARENSE AO  
DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO  
LANDIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Abaiara-CE aprova e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Ao Deputado Guilherme Sampaio Landim, o Título de Cidadão Abaiarense.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, 27 de Maio De 2022

[Assinatura]  
Ricardo Leite de Figueiredo  
Vereador Autor

**RECEBIDO**  
EM: 27/05/2022  
CÂMARA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 12.478.988/0001-88

**GABINETE DO VEREADOR RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO – TRABALHO NOVO A  
SERVIÇO DO POVO.**

Avenida Padre Ibiapina, s/n – Centro, CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará.  
[camaraabaiara.ce.gov.br/](http://camaraabaiara.ce.gov.br/)  
[comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br](mailto:comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 12.478.988/0001-88**

---

**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

***Senhor Presidente:***

***Senhores Vereadores(a):***

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Abaiarense" o Ilustríssimo Senhor Dep. **GUILHERME SAMPAIO LANDIM**.

Guilherme Sampaio Landim é natural de Campinas (SP), nascido em 25 de junho de 1985. Filho do já falecido Welington Landim — ex-prefeito de Brejo Santo (CE), deputado estadual por cinco legislaturas e presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL-CE) por duas vezes — e de Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, ex-deputada estadual e atual prefeita de Brejo Santo. É casado com a médica Sheslla Pinheiro Almeida, com quem tem três filhos: Livia, Guilherme Filho e Laura. Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte (Estácio FMJ). Foi eleito prefeito de Brejo Santo por duas vezes (2009 - 2012 e 2013 — 2016), tendo uma gestão bem avaliada em diversos aspectos. Venceu o Prêmio Prefeito Nota 10 em 2015 pelo grande destaque do município de Brejo Santo na educação nacional (Instituto Alfa e Beto). Atualmente, está no primeiro mandato como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (2019- 2023), é o Líder do PDT na casa, preside a Comissão de Seguridade Social e Saúde, é vice-presidente das comissões de Agropecuária, Defesa Social e Defesa do Consumidor. Nesses três anos como parlamentar já aprovou 46 projetos de lei, 77 projetos de indicação, 903 requerimentos, além de trazer inúmeras obras para os municípios do Ceará, especialmente da região do Cariri.

Portanto, é para todos nós, Abaiarenses, um momento de muita honra, orgulho e felicidade, e porque não dizer de gratidão, ser a partir de hoje conterrâneos de fato e de direito do cidadão **GUILHERME SAMPAIO LANDIM**, pelo grande serviço prestado para a nosso município, isto é, pelo muito que já fez, e que, com toda a certeza continuará a fazer por todo o povo deste querido município de Abaiara, terra do coração de Maria e do padre Duza. E Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem. Pelos relevantes serviços prestados como deputado estadual do Ceara e do Município de Abaiara, Senhor Dep.

**GABINETE DO VEREADOR RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO – TRABALHO NOVO A  
SERVIÇO DO POVO.**

---

**Avenida Padre Ibiapina, s/n – Centro, CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará.**

**[camaraabaiara.ce.gov.br/](http://camaraabaiara.ce.gov.br/)**

**[comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br](mailto:comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 12.478.988/0001-88**

---

**GUILHERME SAMPAIO LANDIM** já conquistou, de fato, a cidadania Abaiarense. Pelo seu trabalho em nosso município como aquisição de uma ambulância emenda para o hospital, asfalto para serra, asfalto para o sitio olho d'água da pedra e agora por último a sua lutar pela estrada de Abaiara a Brejo santo, São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Aonde até hoje igual a seu pai nosso eterno Deputado Wellington Landim sempre lutou e luta para melhorias em nosso município seu pai trouxe mais de 20 poços profundos como também o maior projeto de energia para zona Rural para o nosso município entre elas o Camará, Roncadeira, Pocinhos, Urubu, Lagoa do mato, Queimadas, Carmo e Tabuleiro entres outros ao nosso município, o nosso muito obrigado ao seu pai Guilherme pelo tanto fez em nosso município, hoje você Guilherme e nossa representante e se encontra, tendo ao longo deste período desempenhado com brilhantismo suas funções e angariado o respeito e a admiração de toda a comunidade. Sua folha de serviços prestados não só ao Município, mas também à região, é amplamente reconhecida.

Se sinta-se acolhido e abraçado pelo Município e sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de “cidadão Abaiarense”.

Estas são as razões que nos motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, 27 de Maio De 2022

\_\_\_\_\_  
Ricardo Leite de Figueiredo  
**Vereador Autor**

**GABINETE DO VEREADOR RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO – TRABALHO NOVO A  
SERVIÇO DO POVO.**

---

**Avenida Padre Ibiapina, s/n – Centro, CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará.**

**[camaraabaiara.ce.gov.br/](http://camaraabaiara.ce.gov.br/)**  
**[comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br](mailto:comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br)**